



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0001090-87.2016.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da 2ª Vara Criminal da comarca de Jaraguá do Sul

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 31/2016-CGJ

Período da correição: 5-9-2016 a 7-11-2016

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Simone Boing Guimarães

Assessora Técnica Correicional: Débora Zitta

Assessora Correicional: Irys Cristiannye Bittencourt Bagio

Analista Jurídico: André Pacheco



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 189/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Jaraguá do Sul

Unidade: 2ª Vara Criminal

Municípios integrantes: Corupá e Jaraguá do Sul

Juiz titular: Griselda Rezende de Matos Muniz

Chefe de cartório: Edileusa Demarchi

Última correição por equipe da CGJ/SC: Antiga Vara Criminal - de 3-6-2013 a 5-8-2013. Autos CGJ n. 0011132-06.2013.8.24.0600 (Correição Virtual).

Competência: RESOLUÇÃO TJ N. 4 DE 4 DE MARÇO DE 2015.[...] "RESOLVE: (...)Art. 3º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da comarca de Jaraguá do Sul: I - processar e julgar: a) as infrações penais de menor potencial ofensivo (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); e b) as execuções penais (art. 93 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. III - exercer as funções concernentes à corregedoria dos presídios (art. 93, § 1º, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). § 1º Os processos referidos nos incisos I, "b", II e III deste artigo, em tramitação na 1ª Vara Criminal, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da comarca de Jaraguá do Sul. § 2º Os processos referidos no inciso I, "a" deste artigo, em tramitação no Juizado Especial Cível e Criminal, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da comarca de Jaraguá do Sul. Art. 4º As ações penais (art. 93 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), as cartas precatórias e as cartas de ordem criminais, cuja competência para o processamento e julgamento não seja privativa, serão distribuídas igualmente entre a 1ª e 2ª Varas Criminais da comarca de Jaraguá do Sul. Parágrafo único. Os processos referidos no caput deste artigo, ingressados até a data de instalação da 2ª Vara Criminal, serão redistribuídos igualmente entre os Juízos de Direito da 1ª e 2ª Varas Criminais da comarca de Jaraguá do Sul. (...)".

Entrância: Especial



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos físicos+eletrônicos

Indicador	Total
1.1.1 Processos em andamento + procedimentos em andamento	5.216
1.1.2 Processos em andamento	2.680
1.1.3 Procedimentos em andamento	2.536

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara). Mês de referência Dezembro de 2016.

b) Destaca-se que do total de processos em tramitação na unidade, 2.574 referem-se a processos do Juizado Especial Criminal.

1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos eletrônicos

Indicador	Total
1.2.1 Processos em andamento + procedimentos em andamento	4.998
1.2.2 Processos em andamento	2.481
1.2.3 Procedimentos em andamento	2.517

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara). Mês de referência Dezembro de 2016.

1.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos conclusos

Indicador	Eletrônicos	Físicos	Total
1.3.1 Quantidade total de processos com o juiz	124	9	133

Observações

a) Informações obtidas em 20/01/2017. (fl. 90)

1.4 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos distribuídos

Indicador	Total	Média
1.4.1 Julho a dezembro de 2015	2.037	339,50
1.4.2 Janeiro a novembro de 2016	4.727	429,73

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.

1.5 FILAS DE TRABALHO-Processos eletrônicos

Indicador	Valor
1.5.1 Processos nas filas de trabalho há mais de 100 dias Criminal - Genérico - Processo	1.589
1.5.1.1 Advogado da Infância e Juventude	2
1.5.1.2 Ag. Audiência	15
1.5.1.3 Ag. Avaliação	20
1.5.1.4 Ag. Digitalização	2
1.5.1.5 Ag. Geração de ordem	2



1.5.1.6	Ag. Prazo	144
1.5.1.7	Concluso para Sentença	71
1.5.1.8	Cumprir Audiência	212
1.5.1.9	Remetidos à Delegacia de Polícia Execução Penal - Processo	271
1.5.1.10	Ag. Digitalização	2
1.5.1.11	Ag. Prazo	8
1.5.1.12	Ag. Soma das Penas	6
1.5.1.13	Benefícios Suspensos	13
1.5.1.14	Medida de Segurança/Internação	1
1.5.1.15	Recebido Ministério Público Juizado Especial Criminal - Processo	2
1.5.1.16	Ag. Audiência	19
1.5.1.17	Ag. Prazo	416
1.5.1.18	Cumprir Audiência	330
1.5.1.19	Escrivão	9
1.5.1.20	Recebido Ministério Público	5
1.5.1.21	Remetidos à Delegacia de Polícia	39

Observações

a) Informações obtidas em 20/01/2017.

b) Na data de 20/1/2017 foi verificado o fluxo de trabalho dos processos eletrônicos e foram analisadas as seguintes filas:

b.1) Ag. Análise do Cartório: existem 23 processos na fila. O mais antigo data de 24/11/2016.

b.2) Ag. Análise - Recursos: não existem processos na fila.

b.3) Cumprir urgente: existem 25 processos na fila. O mais antigo data de 7/12/2016.

b.4) Recebido do Juiz.

Recebido do Juiz - Despacho: existem 79 processos na fila. O mais antigo data de 16/12/2016.

Recebido do Juiz - Decisão: existem 41 processos na fila. O mais antigo data de 13/12/2016.

Recebido do Juiz - Sentença: existem 37 processos na fila. O mais antigo data de 15/12/2016.

b.5) Escrivão: existem 16 processos na fila. O mais antigo data de 25/1/2016.

b.6) Ag. Audiência e Cumprir Audiência: constatou-se a existência de 134 processos com audiências já realizadas.

b.7) Arquivado Definitivamente: foram analisados 5 processos (0002112-29.2016.8.24.0036, 0000151-53.2016.8.24.0036, 0006805-56.2016.8.24.0036, 0009499-37.2012.8.24.0036, 0000328-17.2016.8.24.0036), por amostragem. Verificou-se que em todos há decisão determinando o arquivamento e certidão do art. 327 CNECJ (Provimento n. 1/2016 - CGJ e Resolução n. 33/2015 - TJ).

b.8) Processo Suspenso: foram analisados 5 processos (0004864-71.2016.8.24.0036, 0008185-22.2013.8.24.0036, 0900035-22.2016.8.24.0036, 0000372-02.2016.8.24.0015, 0002091-53.2016.8.24.0036), por amostragem. Verificou-se que em todos há decisão determinando a suspensão.

Fila Petição intermediária

b.9) Ag. Análise - Juntada Automática: existem 64 petições pendentes de análise e andamento, sendo a data mais antiga 16/1/2017.

b.10) Ag. Análise - Petições Diversas: existem 300 petições pendentes de juntada e andamento, sendo a data mais antiga 1/12/2016.

1.6 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO



MOVIMENTAÇÃO/SENTENÇA

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação			
1.6.1 Processos sem movimento há mais de 180 dias	474	748			
1.6.1.1 Percentual de processos sem movimentação há mais de 180 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	9,96%	14,34%			
1.6.2 Processos sem movimento há mais de 365 dias por ano da última movimentação (Data da movimentação mais antiga: 23/08/2013)					
1.6.2.1	Processos físicos em gabinete	Processos eletrônicos em gabinete	Processos físicos em cartório	Processos eletrônicos em cartório	Total
	V1 V2	V1 V2	V1 V2	V1 V2	V1 V2
1.6.2.2 2013	0 0	0 0	0 1	0 0	(2) 1
1.6.2.3 2014	0 0	0 0	0 0	0 3	(1) 3
1.6.2.4 2015	0 0	0 0	0 17	0 152	(178) 169
1.6.2.5 2016	0 0	0 1	0 1	0 6	(0) 8
1.6.2.6 Total	0 0	0 1	0 19	0 161	181 181

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).
- Primeira verificação: mês de referência julho de 2016. (fl. 9)
- Segunda verificação: mês de referência Dezembro de 2016. (fls. 69-80)
- Destaca-se que do total de processos sem movimentação há mais de 180 dias, 531 apresentam local físico "Cartório não informado", 38 apresentam local físico "Cartório - Cumprir despacho", 32 apresentam local físico "Cartório - Aguardando", e 21 apresentam local físico "Cartório - Aguardando mandado".

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.3 Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	0	0
1.6.4 Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	0	0
1.6.5 Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas)	20	22
1.6.6 Audiências com situação 'pendente' há mais de 30 dias	46	6
1.6.7 Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2016, pelo menos 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2012 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2013, nos Juizados Especiais	284	184



1.6.8	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2013	11	10
1.6.9	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2016, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2013	-	-

Observações

- a) Itens 1.6.3, 1.6.4 e 1.6.9: não se aplica em razão da competência da unidade.
Padrão de conformidade (itens 1.6.3, 1.6.4, 1.6.5 e 1.6.6): o relatório não deve trazer registro.
- b) Primeira verificação em 5-9-2016. (fls. 10-19)
b.1) Itens 1.6.7 e 1.6.8: dados do mês de abril de 2016, extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.
- c) Segunda verificação em 20/01/2017. (fls. 81-85)
c.1) Itens 1.6.7 e 1.6.8: dados do mês de dezembro de 2016 extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.

PENDÊNCIAS

1.6.10	Pendências em aberto (período : 01/01/1900 a 31/08/2016)	Primeira verificação	Segunda verificação
	Peticionamento eletrônico	112	37
	Petição Intermediária	227	3
	Mandados	7	1
	AR	6	6

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes.
b) Primeira verificação em 5-9-2016. (fl. 20)
c) Segunda verificação em Dezembro de 2016. (fl. 86)

AJUSTE DE MOVIMENTAÇÃO

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.11	Processos ativos com localização física 'arquivo administrativo', 'arquivo central' ou 'sala de arquivo'	0	0
1.6.12	Processos ativos com localização física 'Superior Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça - Cerc', 'Tribunal Regional Federal' ou 'Turma de	0	0
1.6.13	Processos ativos com localização física 'cartório - processo suspenso', 'cartório - suspenso (art. 366 CPP)' ou 'cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)'	0	1
1.6.14	Processos ativos com localização física 'devolvido à origem', 'entregue à parte' ou 'remetido'	0	0
1.6.15	Processos principais ativos com execução de sentença iniciada	0	0



Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
- b) Primeira verificação em 05/09/2016.
- b.1) Os dados não eram extraídos no tempo da primeira verificação.
- c) Segunda verificação em 20/01/2017. (fl. 87)

MANDADOS

Indicador	Primeira verificação		Segunda verificação	
	Total	+100d	Total	+100d
1.6.16 Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	5		8	

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
- b) Primeira verificação em 5-9-2016. (fl. 21)
- c) Segunda verificação em Dezembro de 2016. (fl. 88)

PROCESSOS ELETRÔNICOS EM OUTROS SETORES

Indicador	Valor			
	Primeira verificação		Segunda verificação	
	Total	+100d	Total	+100d
1.6.17 Outros setores				
1.6.17.1 Advogado da Infância e Juventude	2	2	2	2
1.6.17.2 Contadoria - Cálculos e Atualizações	0	0	0	0
1.6.17.3 Distribuição	29	0	28	0
1.6.17.4 Ministério Público	542	112	446	227
1.6.17.5 Petição Inicial - Ag. Digitalização	6	1	6	2
1.6.17.6 Serviço Social	11	0	9	3

Observações

- a) Primeira verificação em 5-9-2016. (fl. 22)
- b) Segunda verificação em Dezembro de 2016. (fl. 89)

PROCESSOS FÍSICOS EM CARGA

Indicador	Valor			
	Primeira verificação		Segunda verificação	
	Total	+100d	Total	+100d
1.6.18 Quantidade total de processos em carga	113		27	
Local				
Cargas internas				
1.6.18.1 Assistente Social	1	0	0	0
1.6.18.2 Contadoria	0	0	1	0
1.6.18.3 Juiz Edenildo da Silva	39	39	0	0
1.6.18.4 Juiz Marilene Granemann de Mello	0	0	1	0
1.6.18.5 Juiz Renato Della Giustina	56	15	8	4
1.6.18.6 Ministério Público	8	2	8	2
Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ				



1.6.18.7	Advogado	1	0	0	0
1.6.18.8	Distrito Policial	8	8	8	5
1.6.18.9	Órgãos Externos	0	0	1	0

Observações

- a) Primeira verificação: mês de referência 5-9-2016. (fl. 23)
- b) Segunda verificação: mês de referência Dezembro de 2016. (fl. 90)
- c) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).

1.6.19 Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Indicador	Valor			
	Primeira verificação		Segunda verificação	
	Total	+30d	Total	+30d
Atendimento				
1.6.19.1 Cartório - Recebido do Advogado	0	0	1	1
1.6.19.2 Cartório - Recebido do Contador	0	0	0	0
1.6.19.3 Cartório - Recebido do Juiz	2	2	4	4
1.6.19.4 Cartório - Recebido do Promotor	0	0	6	0
Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.6.19.5 Cartório - Ag. confecção de relação	0	0	0	0
1.6.19.6 Cartório - Aguardando	25	8	19	18
1.6.19.7 Cartório - Aguardando AR	0	0	0	0
1.6.19.8 Cartório - Aguardando carta precatória	9	7	9	9
1.6.19.9 Cartório - Aguardando mandado	29	15	45	43
1.6.19.10 Cartório - Aguardando publicação relação	0	0	0	0
1.6.19.11 Cartório - Arquivar	7	0	8	8
1.6.19.12 Cartório - Escaninho Delegacia	0	0	0	0
1.6.19.13 Cartório - Escaninho do Advogado	0	0	0	0
1.6.19.14 Cartório - Escaninho do Juiz	23	13	26	23
1.6.19.15 Cartório - Escaninho do Promotor	15	0	15	10
1.6.19.16 Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	0	0	0	0
1.6.19.17 Cartório - Mesa do Escrivão	0	0	0	0
1.6.19.18 Cartório - Mesa do Escrivão(assinaturas)	0	0	0	0
1.6.19.19 Cartório - Mesa 01 a 10	0	0	0	0
1.6.19.20 Cartório - Prazo 1 a 31 Expedição/cumprimento	15	3	13	12
1.6.19.21 Cartório - Cumprir despacho	25	4	16	16
1.6.19.22 Cartório - Cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.6.19.23 Cartório - Expedir alvará	2	0	0	0
1.6.19.24 Cartório - Expedir correspondência	0	0	0	0



1.6.19.25	Cartório - Expedir edital	0	0	0	0
1.6.19.26	Cartório - Expedir formal	0	0	0	0
1.6.19.27	Cartório - Expedir mandado	0	0	0	0
1.6.19.28	Cartório - Expedir precatória Organização/juntada	0	0	0	0
1.6.19.29	Cartório - Aguardando Juntada	0	0	0	0
1.6.19.30	Cartório - Aguardando petição	5	4	3	3
1.6.19.31	Cartório - Aguardando resposta de ofício	0	0	0	0

Observações

- Primeira verificação em 5-9-2016. (fl. 24) Escaninho do Juiz (fl. 25)
- Segunda verificação em 20/01/2017. (fl. 91) Escaninho do Juiz (fl. 92)
- Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".

1.7 REGISTROS CRIMINAIS

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1 Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	7.212	5.839
1.7.2 Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	700	329
1.7.3 Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	2.290	1.946
1.7.4 Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.5 Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.6 Mandados de prisão em aberto com erros	5	1
1.7.7 Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	228	328

Observações

- Padrão de conformidade:
 - Itens 1.7.1 a 1.7.6: o relatório não deve trazer registro.
 - Item 1.7.7: O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC.
- Primeira verificação em 5-9-2016. (fls. 26-34)
- Segunda verificação em 20/01/2017. (fls. 93-104)

1.7.8 Réu Preso Provisório	198	215
Réu Preso Definitivo	488	544
Total	686	759

Observações

- Padrão de conformidade: O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em



estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.

- b) Primeira verificação em 5-9-2016. (fls. 35-50)
- c) Segunda verificação em 20/01/2017. (fls. 105-121)

[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Observações

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

1.8 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.1	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Não alimentado	Parcialmente alimentado
1.8.2	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	-	Não alimentado
1.8.3	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	Parcialmente alimentado	Alimentado
1.8.4	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	-	-

Observações

- a) Item 1.8.4: não se aplica em razão da competência da unidade.
- b) Primeira verificação em 5-9-2016. (fls. 54-57)
- c) Item 1.8.1 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos):
 - c.1) Padrão de conformidade: os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.
Os bens devem ser atualizados sempre que as informações nele contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação.
 - c.2) Embora existam bens apreendidos cadastrados no SAJ, não foram encontrados registros de processos e bens no SNBA.
- d) Item 1.8.2 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações):
 - d.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.



d.2) Os relatórios não foram extraídos na primeira verificação.

e) Item 1.8.3 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais)

e.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.

e.2) Há 1 registro de estabelecimento penal: Presídio Regional de Jaraguá do Sul. O sistema foi considerado parcialmente alimentado pela unidade pois as informações foram inseridas no dia 15-8-2016.

f) Segunda verificação em 20/01/2017. (fls. 217-227)

g) Item 1.8.1 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos):

g.1) Padrão de conformidade: os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.

Os bens devem ser atualizados sempre que as informações nele contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação.

g.2) Verificou-se que há 2.884 bens cadastrados no SAJ, com a situação "apreendido/sob custódia". Quanto aos registros de bens cadastrados no SNBA, 69 estão com a situação "a definir". Dessa forma há indicativo de que os bens não estão sendo cadastrados no SNBA.

h) Item 1.8.2 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações):

h.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.

h.2: Não há registro de alimentação no SNCI.

i) Item 1.8.3 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais):

i.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.

i.2) Há 1 registro de estabelecimento penal: Presídio Regional de Jaraguá do Sul. As informações foram inseridas no dia 11-1-2017.

1.9 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.9.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	-	-

Observações

a) Item 1.9.1: não se aplica em razão da competência da unidade.



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2017.

Débora Zitta
Assessora Técnica Correicional - Mat. 5.701

Irys Cristiannye Bittencourt Bagio
Assessora Correicional - Mat. 35.153

André Pacheco
Analista Jurídico - Mat. 20.683